

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026****REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2026**

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da portaria 677/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de pavimentação (emulsão asfáltica, cascalhos, etc.) em atendimento ao Município de Chapadão do Sul/MS.

Código Registro Informação: 3BF54EB0DA2E790C7F3B72BA0ADE2E7C2B50B979.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **23 de junho de 2026, às 15:00 (quinze) horas (BR)**, através do site bll.org.br

O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail: licita.chapadao@outlook.com

Chapadão do Sul/MS, em 08 de junho de 2026.

Bruna Letícia Alves de Souza

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2026****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2026****Código e-Sfinge: FFE2B1F85FD382199117209F594B6128A5CF9466**

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Abílio Espíndola Sobrinho, nº 570, Jardim Seriema, Coronel Sapucaia (MS), inscrita no CNPJ sob o nº. 01.988.914/0001-75, através da Prefeita Municipal e do Agente de Contratação, designado pelo Decreto Municipal nº 038/2026, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** modo de disputa "**ABERTO**" (incisos I e II conjuntamente, do artigo 56, da Lei Federal no 14.133/2021), sob o regime de execução de empreitada por preço UNITÁRIO e julgamento por **MENOR PREÇO** (artigo 6º, Inciso XXXVIII, alínea "a" da Lei Federal no 14.133/2021), que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas posteriores alterações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Pavimentação Asfáltica com Drenagem e Calçadas em via urbana no Bairro Jardim Mate Laranjeira, no município de Coronel Sapucaia (MS), conforme objeto do Convênio nº 759112/2011-SUDECO, celebrado entre a SUDECO e o município de Coronel Sapucaia (MS), conforme especificações detalhadas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto de Engenharia e demais anexos que fazem parte do Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h00min do dia 25/06/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: Compras BR (www.comprasbr.com.br)

A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico do Portal eletrônico do Compras BR, www.comprasbr.com.br e no Portal da Transparência no endereço <http://transparencia.coronelsapucaia.ms.gov.br:8079/transparencia/>. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo fone (67) 3483-1142 ou pelo e-mail: licitacao@coronelsapucaia.ms.gov.br.

Coronel Sapucaia (MS), 28 de maio de 2026.

Bianco Guerra

Agente de Contratação

Decreto Municipal nº 038/2026

Prefeitura Municipal de Corumbá**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.708/2025**

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇAS DE USO MENSAL DA SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS, PARA INFORMATIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Partes: O município de Corumbá por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica e a empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 010/2025, por mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, nos termos do art. 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021, conforme documentações, justificativa e parecer jurídico anexo nos autos, os quais se consideram parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total do Contrato Administrativo n. 010/2025, em decorrência do reajuste contratual